



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ

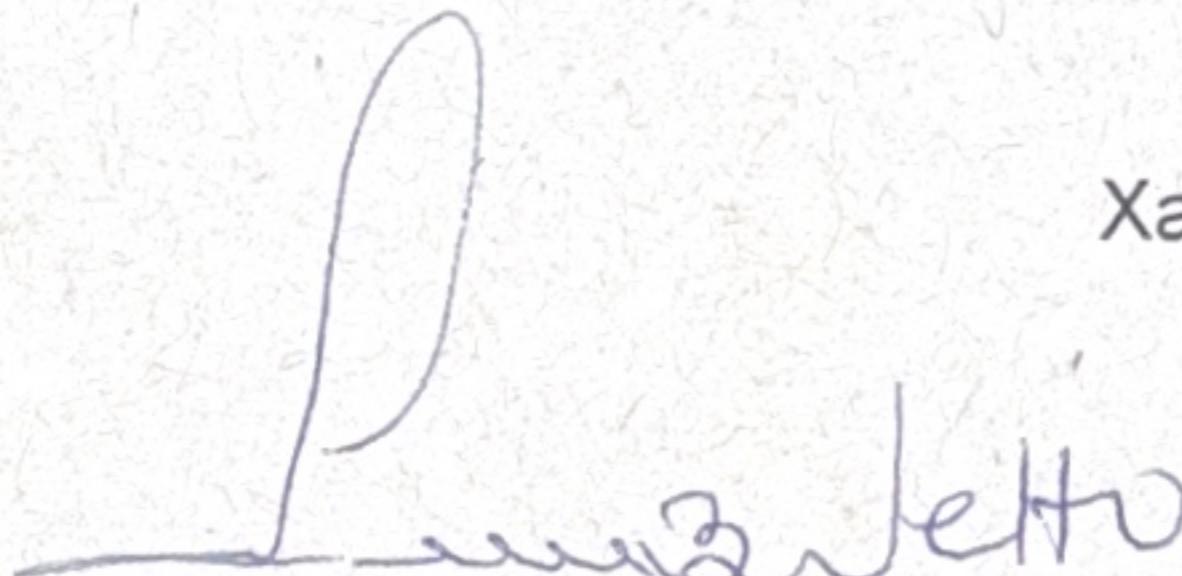
INEXIGIBILIDADE 45/2025

Circunstanciado pelo Termo de Inexigibilidade de Licitação apresentado pela Agente de Contratação da Câmara de Vereadores de Xangri-Lá, venho HOMOLOGAR, ato contínuo, pelo presente termo, para que surta seus efeitos legais, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, o resultado da INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº **45/2025** para curso na modalidade presencial denominado “**4025/1507 – Oratória e comunicação – aprimorando suas habilidades de comunicação com a sociedade**”, a ser realizado nos dias **15 a 18 de julho de 2025**, realizado pela Instituição de ensino **INLEGIS – Consultoria e Treinamento**, CNPJ nº **30.050.141/0001-80**, com a carga horária de 17 horas.

Sendo, a empresa contratada:

– **INLEGIS – Consultoria e Treinamento, CNPJ nº 30.050.141/0001-80, valor total de R\$ 1.490,00 (mil quatrocentos e noventa reais).**

Data da homologação: 24 de junho de 2025.


Vereadora Luzia Barbosa Netto
Presidente
Câmara Municipal de Xangri-Lá

Xangri-Lá, 24 de junho de 2025.